



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2038/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 149/2019

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, institui a Campanha "Coração de Mulher", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes e para adequar a redação do projeto à técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

De acordo com a justificativa, este Projeto de Lei tem como objetivo instituir a campanha Coração de Mulher, para alertar e orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e a prevenção de doenças cardiovasculares, a ser realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro.

Na cidade de São Paulo, ocorreram 2256 óbitos por doenças do aparelho circulatório no período de julho de 2018 a julho de 2019, deste total, 50% das mortes foram de mulheres. De acordo com o Ministério da Saúde, as doenças cardiovasculares já se tornaram a principal causa de morte em mulheres. Estatísticas apontam que as doenças cardíacas já superaram os tumores de mama e útero nas mulheres, representando 1/3 das mortes neste público.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que intervenções para prevenção e controle de doenças cardiovasculares em mulheres, como a campanha proposta, são importantes ferramentas na redução da incidência e das complicações destas doenças nesta população. Portanto, é favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 30/10/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Gilberto Natalini (PV)

Ver. Juliana Cardoso (PT) - Relatora

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Noemi Nonato (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.